



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA RETIFICADORA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI; (ONDE SE TEM: "PORTARIA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI"; LEIA-SE: "PORTARIA Nº 010/2023/GP/CamCGPI/PI")

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023**, Processo Administrativo nº 005/2023/CPL/CGPI/PI, que tem como objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI**".

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa**, inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023**, firmado com a LOCADORA/CONTRATADA **ROSA MARIA LEAL MACHADO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 152.129.203-53.

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:07383A9CC7B87509

Id:030E6A33AF1A751C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO
CEP 64.560-000 - FONE: 99 3451-1173
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

PORTARIA Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo ADALBERTO JOSE RODRIGUES NETO, portador da CI-RG nº 1437913 SSP/PI e CPF nº 620.775.703-34, como **FISCAL DOS CONTRATOS**, sem percepção de salário evitando acumulação indevida de salário..

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Acompanhar e fiscalizar a execuções dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Página 1 de 2

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAIRO MOURA
MESQUITA:
01219795399

Assinado digitalmente por TAIRO MOURA MESQUITA:
01219795399
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTI Multipla v5,
ou=2719404000162, ou=Presencial, ou=Certificado
PE A1, cn=TAIRO MOURA MESQUITA/01219795399
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Santo Inácio do Piauí
Data: 2023.01.31 09:48:50-0300
Fórmula Versão: 10.1.1

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 010/2021
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.
CONTRATADA: ROSIMEIRY MENDES DOS SANTOS - CNPJ Nº 39.895.038/0001-05.
PERÍODO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FEP, FUS, PAB, FME, FUNDEB, FMAS e Outros.
DATA ADITIVO: 30/12/2023.

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSIMEIRY MENDES DOS SANTOS - CNPJ
Nº 39.895.038/0001-05
CONTRATADO

Id:1252665FB4087447



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA RETIFICADORA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI; (ONDE SE TEM: "PORTARIA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI"; LEIA-SE: "PORTARIA Nº 010/2023/GP/CamCGPI/PI")

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023, Processo Administrativo nº 005/2023/CPL/CGPI/PI, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI".

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Josefa Miranda Costa, inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 003/2023, firmado com a LOCADORA/CONTRATADA ROSA MARIA LEAL MACHADO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 152.129.203-53.

Art. 2º. Designar a servidora Luiza Maria Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página 1 de 1